

Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 329**

**Altera o horário de expediente da  
Câmara Municipal, nos dias que  
menciona.**

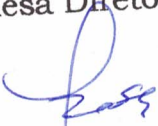
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO,  
no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgâ-  
nica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte


**RESOLUÇÃO:**

**Artigo único.** O expediente administrativo da Câmara Municipal  
de Esteio, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2005, será realizado das 8  
às 12 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 06 de dezembro de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Jaime da Rosa,  
Presidente.

  
Fábio Battistello,  
Vice-Presidente.

Michele Pereira,  
1ª Secretária.

  
Eva da Rosa,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Estelo - RS - CEP 93260-120  
Fone: (51) 458-5000 - Fone/Fax: (51) 458-5023  
Site: <http://www.camaraestelo.rs.gov.br> - E-mail: [camara.estelo@via-rs.net](mailto:camara.estelo@via-rs.net)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97